



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6112/2024 Caxias - MA, 12/12/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 024/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 233/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5959, de 24 de abril 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 024/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO, Mat. A3247, CPF: 793.631.303-** titular do cargo de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

SUMÁRIO

- 1 - Sec. Finanças, planejamento e administração**
 - EDITAS DE CITAÇÃO
- 2 - SEC.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - PORTARIAS
- 3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
 - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
- 4 - LICITAÇÃO**
 - EXTRATOS DE CONTRATO
- 5 - GUARDA MUNICIPAL**
 - PORTARIA

Sec. Finanças, planejamento e administração



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1078> - Volume 5, N°. 6112/2024



Caxias(MA), 11 de dezembro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 027/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 233/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5959, de 24 de abril 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 027/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) MARCONI VIEIRA LIMA, Mat. A3021, CPF: 571.334.413-** titular do cargo de Fonoaudiólogo pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, nº 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 11 de dezembro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA
Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 11/2024 - SEMASC

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Francisco Silvie Lopes Gomes	828-1	1º (primeiro)	02/12/2024-02/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 11 de dezembro de 2024.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº 011/2024 - SEMASC

Portaria nº 12/2024 - SEMASC

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Francisco de Sousa Santos	10247-1	1º (primeiro)	02/12/2024-02/05/2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/12/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 11 de dezembro de 2024.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria n° 012/2024 - SEMASC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 242/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) CARLOS FARIAS DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA BALSAS, nº03, Bairro DINIR SILVA, Caxias/MA, com área total pretendida de 368,26 m², matriculada sob o n° 27.946, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2756/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 22 OLHA PARA

A INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'38,5148" E LONG: -43°20'28,4962", NO AZIMUTE DE 328°27'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,50 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,1962" E LONG: -43°20'28,6923", CONFRONTANDO COM RUA BALSAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 58°06'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 34,35 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'37,6032" E LONG: -43°20'27,7472", CONFRONTANDO COM LOTE 23, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 147°59'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,04 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'37,8800" E LONG: -43°20'27,5738", CONFRONTANDO COM LOTE 13, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 236°27'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,38 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,0493" E LONG: -43°20'27,8271", CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 235°23'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,29 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,3886" E LONG: -43°20'28,3148", CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 235°23'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,80 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,5148" E LONG: -43°20'28,4962", CONFRONTANDO COM LOTE 21; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 90,36 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 368,26 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 254,34 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 92,57 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 27.946, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de Julho de 2017, em nome de ALLAMAHAC LIMEIRA ALVES (R-07/M-27.946), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 29 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária



EDITAL Nº 267/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FRANCISCA CARVALHO SANTOS SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA LUIS ALMEIDA, Nº219, BAIRRO CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 159,03m²- PROCESSO administrativo de REURB-E nº3737/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 05 OLHA PARA A TRAVESSA LUÍS ALMEIDA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'52,3916" E LONG: -43°21'57,6569", NO AZIMUTE DE 165°20'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,98 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,5797" E LONG: -43°21'57,6074", CONFRONTANDO COM TRAVESSA LUÍS ALMEIDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 252°12'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,40 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,8443" E LONG: -43°21'58,4226", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 248°22'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,95 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,8679" E LONG: -43°21'58,4814", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 343°36'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,57 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,8500" E LONG: -43°21'58,4867", CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 343°36'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,54 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,7083" E LONG: -43°21'58,5286", CONFRONTANDO COM LOTE 22, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°25'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,92 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,6517" E LONG: -43°21'58,3793", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°25'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,74 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,5166" E LONG: -43°21'58,0229", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 71°20'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,91 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,3916" E LONG: -43°21'57,6569", CONFRONTANDO COM LOTE 04; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE:

ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 68,01 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 159,03 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 0,00 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 0,00 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 12 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4835/2024.

TIPO: ADITIVO DE QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.836.848/0001-04, ESTABELECIDA NA RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI, NA CIDADE DE TERESINA - ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA DOS ITENS CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. CONFORME PRENUNCIA A CLAUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO INICIAL, DE ACORDO COM O CONSTANTE DO ARTIGO QUE PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS



LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 162.926,61 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.303.0057.2075.0000 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 14 600
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 14 600
- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 14 600

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 877.612.893-87, REPRESENTANTE DA EMPRESA M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. CAXIAS - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202217060101/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5448/2024

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON, 600, CENTRO, CAXIAS - MA E A A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 23.614.264/0001-85.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-A NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIADE 6 (SEIS) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/12/2024 E TÉRMINO: 06/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.11.25.752.0019.2045.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02.11.25.752.0019.2045.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, E O SR. ALONSO DE SOUZA BATISTA, REPRESENTANTE DA EMPRESA A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI. CAXIAS - MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão a servidor efetivo de carreira da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93 - Regime Jurídico Único, concomitantemente com a Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias - MA, tendo em vista decisão proferida em Processo Disciplinar nº. 083/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, ao servidor KARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA, Matrícula nº 7948, titular do cargo



de Guarda Municipal, do quadro de pessoal efetivo da Guarda Municipal de Caxias, por incursão em infração capitulada no Inciso II do § 1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 2.497/2020, com penalidade fundamentada no Art. 23 e no parágrafo único do Art. 90 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias – MA.

Art. 2º Fica determinado o registro do fato e da penalidade administrativa, ora aplicada, em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
DE CAXIAS/MA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2024.

GDA. WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

